



**PROJETO DE LEI N° , DE 2018**

(Da Sra. Clarissa Garotinho)

Torna obrigatória a inclusão do símbolo mundial da conscientização do transtorno do espectro autista em todas as placas de sinalização de prioridade presentes em estabelecimentos abertos ao público, transportes, repartições públicas e outros.”

O Congresso Nacional Decreta:

Art. 1º Ficam incluídos §3º e §4º ao art. 1º da Lei nº 12.764 de 27 de dezembro de 2012, com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

(...)

§3º Torna-se obrigatória a inclusão do símbolo mundial da conscientização do transtorno do espectro autista em todas as placas de sinalização de prioridade presentes em estabelecimentos abertos ao público, transportes, repartições públicas e outros.

§ 4º O símbolo que trata o parágrafo anterior se configura como uma fita, feita de peças de quebra-cabeça coloridas.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor 90 (noventa) dias após a data de sua publicação.



## JUSTIFICAÇÃO

“Meu nome é Carly Fleischmann e desde que me lembro fui diagnosticada com autismo. Não consigo falar pela minha boca, mas encontrei uma outra maneira de me comunicar digitando em meu computador (e sim, sou eu digitando no computador).(...) “O autismo me prendeu dentro de um corpo que não posso controlar”.

Esta é a maneira como a jovem canadense Carly Fleischmann se apresenta em seu próprio blog onde compartilha suas experiências e permite que outros conheçam mais sobre a vida de uma pessoa autista.

A revista Carta Capital convidou seus eleitores a iniciar uma reflexão sobre o tema da seguinte maneira: “Se você sente fome, frio ou dor e precisa de ajuda, o que fazer? Imagine você impossibilitado de dizer o que quer, o que precisa? Se conseguiu imaginar, então entendeu um pequeno fragmento do mundo de uma pessoa com autismo.”

A literatura psiquiátrica, informa que a palavra autismo é originária do grego “**autos**”, que significa “eu mesmo”. O transtorno se caracteriza por diferentes graus de distúrbio de desenvolvimento, que se manifesta sobretudo na comunicação, na interação social, em interesses obsessivos e comportamentos repetitivos. As causas ainda não são plenamente esclarecidas pela ciência e a intensidade dos sintomas varia bastante – o que muitas vezes faz casos distantes do estereótipo da síndrome demorarem a ser identificados.

Na interação social o autista tem dificuldade em fazer amigos, é retraído, pode não responder a contato visual, prefere ficar sozinho, entre outros.

Estima-se que no mundo, 70 milhões de pessoas tenham autismo. No Brasil este número passa de 2 milhões.

No ano de 2012 foi aprovada a Lei nº 12.764 de 27 de dezembro de 2012 que Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista. Decidiu-se então que o autista possui todos os direitos garantidos a uma pessoa com deficiência.

O Projeto que apresento solicita a inclusão do símbolo mundial da conscientização do transtorno do espectro autista em todas as placas de sinalização de prioridade presentes



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

em estabelecimentos abertos ao público, como supermercados, no transporte público ou em repartições.

O objetivo é garantir no dia a dia da pessoa com autismo o exercício do seu direito de prioridade definido em lei federal.

Esta proposta foi inspirada em iniciativa similar apresentada na Câmara Municipal do Rio de Janeiro pela Vereadora Tânia Bastos, que posteriormente foi transformada na Lei Municipal nº 6101 de 18 de novembro de 2016.

Por todo o exposto, solicito aos nobres deputados a aprovação da presente proposta.

Sala das Sessões, 05 de dezembro de 2018

**Deputada CLARISSA GAROTINHO**

**PROS/ RJ**



CÂMARA DOS DEPUTADOS

